



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/22)
(VEREADORAS SONAIRA FERNANDES – REPUBLICANOS E RUTE COSTA – PSDB)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Hospital de Base – São José do Rio Preto, por seu trabalho impactante na área da Saúde.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria na forma de Salva de Prata ao Hospital de Base – São José do Rio Preto, pelo notório trabalho desenvolvido na área da saúde prestado ao Município de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria ocorrerá em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 7 de novembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 7 de novembro de 2022.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 63/2022

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 08/11/2022

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 08/11/2022